



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 194/09 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições, e considerando:

que a documentação apresentada está de acordo com a legislação vigente;

a Portaria GM/MS nº 3432/98 para Unidade de Terapia Intensiva;

a Resolução nº 17/2009 – COGERE da 17ª Coordenadoria Regional de Saúde;

a Portaria SAS nº 210/04 e 123/05, que define as Unidades de Assistência e Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular;

a Resolução nº 26/2008 – COGERE/17ª Coordenadoria Regional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação da Associação Hospital de Caridade de Ijuí para encaminhamento ao Ministério da Saúde com:

- Habilitação de 06 (seis) novos leitos para UTI Adulto tipo II, alterando o total de leitos de 09 (nove) para 15 (quinze) leitos pelo SUS para dar suporte às Altas Complexidades.
- Habilitação como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular para atendimento em Serviço de Assistência de Alta complexidade em Cirurgia Cardiovascular e em Procedimentos de Cardiologia Intervencionista.

Art. 2º - Esta SES/RS solicita, ao Ministério da Saúde, aporte de recursos financeiros ao teto MAC do Estado do RS no valor de R\$ 891.137,28 (oitocentos e noventa e um mil, cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) ao ano ou R\$ 74.261,44 ao mês (setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para a habilitação dos leitos de UTI supracitados e o recurso correspondente à habilitação dessa nova Unidade de Cardiologia que vem suprir a demanda da Macrorregião Missioneira do RS.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2009.

ARITA BERGMANN

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta